

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 896 - 30 de Dezembro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba

Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 4.096, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 1° DO DECRETO 1° 4.080, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, COMO MECANISMOS DE CONTENÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com espeque no art. 66, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter medidas emergenciais, visando restringir riscos e preservar a saúde da população;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico atual e a capacidade instalada do sistema de saúde, estando as regiões Norte, Serrana, Centro-Sul e Médio $\,$ Paraíba em nível de risco moderado e as regiões Metropolitana I, Metropolitana II, Baixada Litorânea e Noroeste em nível de risco baixo para a COVID-19, cujos dados estão disponíveis em https://www.saude.ri.gov. br/noticias/2020/07/ secretaria-extraordinaria-da-covid-19-lanca-2-edicao-do-painel-de-indica dores-de-risco-de-coronavirus.

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 1° do Decreto n° 4.080, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º, do Decreto nº 4.055, de 23 de setembro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.097, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal n°. 2.449, de 26 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS

50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 60 000 00 0032-08 122 0019 2 088 3 3 90 30 00 00 00 00 0004 0036-08.122.0019.2.088.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 0040-08.122.0019.2.088.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000.00

R\$ 120.000.00 Total da Suplementação:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1° ., do Artigo n° . 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40.41 - FUNDAÇÃO 40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR 0002-04.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 0003-04.122.0001.2.019.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000,00 R\$ 20.000,00 0004-04.122.0001.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 0013-13.392.0024.2.105.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 20,000,00 R\$ 20.000,00 0015-13.392.0024.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.00004 R\$ 20.000.00 0021-23.695.0024.2.106.3.3.90.36.00.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00 0028-04.122.0024.2.107.3.3.90.39.00.00.00.00.00.004 R\$ 10.000.00

R\$ 120.000.00 Total da Anulação:

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

DECRETO N°. 4.098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal n°. 2.449, de 26 de novembro

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0065-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.00.000 R\$ 1.000.000.00

Total da Suplementação:

R\$ 1.000.000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA $0057\hbox{-}28.846.0000.0.002.3.1.90.91.00.00.00.00.0000$

R\$ 1,000,000,00 R\$ 1.000.000.00

Total da Anulação:

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

ERRATA N° 008/2020

Na Edição nº895 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 24 de dezembro de 2020, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 073/2020, de 23 de

ONDE SE LÊ

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO INÍO		TÉRMINO
4804	IZAURINA DE ARAÚJO PEREIRA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
9594	LÚCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA	2017/2018	04/01/2021	02/02/2021

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4804	IZAURINA DE ARAÚJO PEREIRA	2019/2020	04/01/2021	23/01/2021
9594	LÚCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

Cachoeiras de Macacu - R.I. 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA Secretario Municipal de Administração

ERRATA

Na Edição nº. 893, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 11 de novembro de 2020:

Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 4.084/2020, no Artigo 3°.:

ONDE SE LÊ: 04.122.0001.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00.0046

0002-04.122.0001.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.0046

Cachoeiras de Macacu, 23 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE DO QUE UM PAÍS INTEIRO

SABADO DA FAXINA

PORTARIA N° 0282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Comple mentar N°0046 de 24 DE janeiro de 2017.

RESOLVE:

- 1-EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas de livre nomeação, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, com exceção das gestantes com estabilidade provisória.
- 2-DETERMINAR, que todos os servidores efetivos municipais cedidos aos órgãos internos da Administração deverão retornar à lotação originária no primeiro dia útil do ano de 2021
- 3-DETERMINAR, que todos os servidores efetivos, cedidos de outros municípios, que contribuem para o desenvolvimento municipal deverão comparecer a Secretaria de Administração, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, momento em que será avaliado a conveniência e oportunidade de sua cessão.
- 4–Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 074/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ſ	MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
ſ	71953	ANA CAROLINA CALABRE LOPES	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE					
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO	
9537	ALINE CARVALHO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

	SECRETARIA MONICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO	
71986	NILMA PACHECO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 075/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

- 1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria n°042/2020 de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº870, de 10 de julho de 2020, em seu inteiro teor.
- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Ouadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
MAT NOME PROCESSO INÍCIO TÉRMINO PER						
2184	ISRAEL DA SILVA VITORIANO	0109/2020	01/02/2020	29/07/2020	2008/2018	

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 076/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Ouadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO		
5232	ELIANE SILVA GARCHÉ DE SOUZA	7846/2019	03/02/2021	30/10/2021	2002/2017		

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 077/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

PESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÉMIO, conforme a seguir.

SECKLIANIA HONICH AL DE EDUCAÇÃO.						
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO	
3538	ANGELA MARIA DA MOTTA	6015/2019	01/04/2020	27/09/2020	2009/2019	

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração **IAPCM**

PORTARIA Nº 004/2020

O PRESDIENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU – Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1667/06.

RESOLVE:

- 1 EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, os servidores ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional desta Autarquia Municipal, com exceção da gestante com estabilidade provisória.
 - ELAINE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, Cargo Procuradora.
- B WANDO LUIZ SOARES ARAUJO, Cargo Assessor Técnico I. C ANA PAULA NAVEGA SALDANHA, Cargo Gerente de Bens e Patrimônio. D - LETHICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA, Cargo - Gerente de
- E THAMIRIS CARDOSO GOMES, Cargo Assessora Técnica II Tesoureira.

Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de dezembro de 2020.

MURILO DA C. PUPO

PLANEJAMENTO

ATA da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCIDADE presencial, realizada no 16 de dezembro de 2020. Pauta:I) Aprovação da Ata da reunião online do dia 28 de agosto de 2020; ITJ Implantação e aprovação de instalação de Posto de Revenda de GLP (Processo Administrativo 2970/2020) III) Aprovação de Planta de desmembramento (Processo administrativo 4275/2020) - Conforme Previsão do Artigo 261 Paragrafo IV do Plano Diretor Municipal. Início: 10h15min, com o quórum de 12 (doze) conselheiros. **Item I** O S. Executivo solicitou manifestações quanto à aprovação da ultima ATA. que foi aprovada com unanimidade. **Item II** – analisado pela assembleia o Processo administrativo 2970/2020 aprovado por unanimidade por todos) - . **Item III- foi analisado o processo administrativo** 4275/2020 Conforme Previsão do Artigo 261 Paragrafo IV do Plano Diretor Municipal e foi aprovado por unanimidade na Assembleia. **Votaram A Favor** os representantes: S. M. de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento Regional, Secretaria Municipal de Promoção Social e trabalho, Secretaria Municipal de Segurança Publica, Secretaria Municipal do Ambiente, Autarquia Municipal de Aguas e Esgoto - AMAE, Fundação Macatur e Sociedade Musical e Recreativa Dez de outubro.E, por nada mais ter a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05min. Instituições presentes: : S. M. de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento Regional, Secretaria Municipal de Promoção Social e trabalho, Secretaria Municipal de Segurança Publica, Secretaria Municipal do Ambiente, Autarquia Municipal de Aguas e Esgoto - AMAE, Fundação Recreativa Macatur е Sociedade Musical Dez outubro

no Cezar de Castro Soares te do CONCIDADE

10h João Alberto Antunes Ribeiro Secretário Executivo

32

11

13

14

16

18

19 20

21

23

24 25

26 27

28

30





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 190 - 30 de Dezembro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº896

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNP1: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 017/2020 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL X ZENIL ANTONIO NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 254.513,95 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, § 2° c/c Art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1473/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 12 de novembro de 2020

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 018/2020 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

R G PLANEJAMENTO È CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviço de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação do serviço de locação de sistema integrado de gestão de saúde pública (licença de uso de software), planejamento, migração de bases de dados existentes, treinamento, suporte técnico e manutenção conforme especificações técnicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00(duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1413/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°040/2017 PROCESSO N.º 1587/2020 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

OBJETO: Serviços de produto de inovação tecnológica para capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de profissionais médicos do SUS no âmbito do município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

CONTRATADA: EVEN EDUCATION, INNOVATION & TECHNOLOGY LTDA.

CNPJ: 10.694.668/0001-30.
VIGÈNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2020.
FUND. LEGAL: ART. 57, § 1°, Inciso VI da Lei N° 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2020

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 028/2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel

VALOR GLOBAL: R\$ 24.409,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0037/2017

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 27 de dezembro de 2019

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 029/2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.694.40 (quarenta mil. seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8,666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de dezembro de 2019

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 022/2020 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE LUIS BARROSO MARTINEZ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,11 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais e onze centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, 83°, inciso I, da Lei Federal nº 8,666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0020/2017

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERAFIM AUVRAY COELHO GOMES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.508,23 (Treze mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. n° 0021/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 024/2020 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELENY PATRICIA MENDES PERES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.744,65 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. n° 0022/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 025/2020 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X ROBERTO MARTINS FARIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.508,23 (Treze mil, quinhentos e oito reais e vinte e três

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. n° 0028/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 026/2020 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X CARLOS AURÉLIO FIGUEIREDO BUSQUET

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.179,80 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. n° 0038/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 027/2020 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE $\begin{matrix} X \\ FLAVIA SOUZA E SILVA \end{matrix}$

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.232,10 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. n° 0040/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S. ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

X SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para o Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: R\$ 6.562,00 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100232.099-3390.39.00-00

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/01/2021 e término em 28/02/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0039/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93

Cachoeiras de Macacu. 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte, e Desenvolvimento das Rotinas Inerentes ao SIGFIS em seu Módulo de Captura LRF e Informes Mensais para o Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: R\$ 7,000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1001.0103100712.001.3390.34.06-00.

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/01/2021 e término em 28/02/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0092/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu. 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d´água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Matenha as calhas limpas.





Ministério da Saúde

